

Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo

Edital do Processo Seletivo 2010

A Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo faz saber aos interessados que, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO/2010 ao curso de Bacharelado em Administração, realizado na forma do Inciso II, do Art. 44, da Lei 9.394/96 e Lei nº 11.331/2006, sendo regido sob as regras e instruções contidas neste Edital e na Portaria Ministerial nº 391, de 07.02.2002; § 3º, do Art. 32, da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007 e Portaria SESu nº 1.647, de 28.06.2000. Serão também divulgadas, as determinações contidas no Art. 47 e seus parágrafos da Lei 9.394, de 20.12.1996; no Art. 15 e seus parágrafos do Decreto 3.860, de 09.07.2001.

1 - DAS NORMAS GERAIS.

1.1 - O Processo Seletivo reger-se-á por este Edital, aprovado em 10/09/2009, pela Congregação da Faculdade, conforme Ata de Reunião Ordinária lavrada às f. 42, 42 v. e 43, do livro próprio nº 02, e será realizado em uma única etapa.

1.2 – Curso: Bacharelado em Administração.

1.3 – Autorização: Decreto Federal nº 98.866, de 23.01.1990, publicado no D.O.U. de 24.01.1990.

1.4 – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento: Portarias nºs 1.018, de 02.10.1996, publicada no D.O.U. de 04.10.1996; 69, de 17.01.2000, publicada no D.O.U. de 20.01.2000 e 2.413, de 07.07.2005, publicada no D.O.U. de 08.07.2005, do Ministério da Educação.

1.5 – Para efeito do disposto no Art. 4º da Portaria SESu nº 1.647, de 23.09.2000, os resultados obtidos nas avaliações das condições de Oferta do Curso que embasaram a renovação automática do Reconhecimento, foram os seguintes:

DIMENSÕES AVALIADAS	CONCEITOS
Organização Didático-pedagógica	CMB – Condições Muito Boas
Instalações	CMB – Condições Muito Boas
Corpo Docente	CR - Condições Regulares

Fonte: Ministério da Educação SESu

1.6 – As provas, matrícula e aulas dar-se-ão no edifício-sede da Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 09 a 30 de outubro de 2009.

2.2 - Horário: Das 13:00 às 16:30 horas e das 19:00 às 22:00 horas.

2.3 – Local: Sede da Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo, sito à Rua João Pessoa, 88, Centro, Telefax (38) 3721-3945, CEP 35.790-000, Curvelo-MG ou pelo site: www.fac.br.

2.4 - Documentação exigida para a inscrição:

- ficha-requerimento de inscrição (FRI), devidamente preenchida;
- cópia legível da Carteira de Identidade;

c) **cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração escolar indicando estar cursando a última série do Ensino Médio;**

d) pagamento da taxa no ato da inscrição.

2.5 - O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

2.6 - Serão aceitas inscrições por procuração, desde que apresentada fotocópia do documento de identidade do outorgado e outorgante.

2.7 – Somente poderão inscrever-se os candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência e os portadores de documento de Conclusão de Curso Estrangeiro, previamente declarado equivalente pelo órgão estadual competente. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, já no ato da inscrição, a declaração de equivalência expedida pelo órgão estadual competente.

2.8 - O valor da inscrição para o Processo Seletivo/2010 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), à vista, pagos diretamente no ato da concretização da inscrição, sendo vedado o recebimento de cheque pré-datado.

2.9 - As inscrições concretizadas com cheques somente serão confirmadas e terão validade após a compensação dos mesmos.

2.10 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.11 – As inscrições concretizadas pela internet, deverão obedecer às instruções contidas no site, que constituem normas e passam a integrar o presente Edital, observando ainda:

a) o candidato deverá enviar a documentação exigida na alínea (c) do item 2.4 deste Edital para a Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo, Rua João Pessoa, 88, Centro, CEP 35.790-000, Curvelo-Minas Gerais, impreterivelmente até o dia 31 de outubro de 2009, o que será aferido pela data da postagem;

b) faculdade não se responsabiliza por extravio de correspondência. É recomendável, portanto, remeter a documentação em carta registrada ou entregá-la na Secretaria da Faculdade;

c) será remetido ao candidato, até o dia 16 de novembro de 2009, o **CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**, com a indicação do local, sala do Exame, e os dados do candidato. Não recebendo, deverá procurar na sede da Faculdade até o dia 20 de novembro de 2009.

2.12 - O Manual do Candidato, contendo o Programa das Provas, a íntegra deste Edital e informações complementares, será disponibilizado no site e Secretaria da Faculdade aos interessados.

3 - DAS VAGAS:

3.1 - **Serão oferecidas 100 (cem) vagas.**

3.2 - **Turmas: 02 (duas), com 50 (cinquenta) vagas iniciais cada uma.**

3.3 - **Turno: noturno.**

3.4 - **Local de Funcionamento do Curso: Rua João Pessoa, nº 88, Centro, Curvelo, Minas Gerais.**

4 – NORMAS DE ACESSO - DAS PROVAS:

4.1 - As provas destinam-se a avaliar, em nível de Ensino Médio, os conhecimentos do candidato e sua aptidão intelectual para estudos superiores, elaboradas de acordo com os programas constantes do Manual do Candidato, referenciado no item 2.12 deste Edital, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

4.2 - Não será permitida a revisão de provas, correção ou concedidas vistas, nem a realização de prova em segunda chamada, ou fora do horário e do local fixados ou o fornecimento de cópias.

4.3 - As provas do Processo Seletivo são as seguintes, com seus respectivos pontos de valoração:

- a) **língua portuguesa - com 15 questões, valendo 30 pontos;**
- b) **literatura brasileira - com 10 questões, valendo 20 pontos;**
- c) **redação - dissertativa, valendo 10 pontos;**
- d) **conhecimentos gerais – com 10 questões, valendo 10 pontos;**
- e) **matemática - com 15 questões, valendo 30 pontos.**

4.4 – As questões da prova de Conhecimentos Gerais terão valor de 01 (um) ponto cada uma, as questões da prova de Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, terão valor de 02 (dois) pontos cada uma.

4.5 – Em conformidade com o disposto no § 2º, do Art. 2º, da Portaria Ministerial nº 391, de 07.02.2002, a nota mínima exigida para a classificação na prova de Redação, de caráter eliminatório, será quatro (4).

4.6- O livro indicado para a prova de Literatura é “SAGARANA”, de João Guimarães Rosa, apenas as narrativas “O burrinho pedrês” e “Sarapalha”.

4.7 - As provas do Processo Seletivo/2010 serão realizadas na Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo, à Rua João Pessoa, 88 (Centro), em Curvelo/MG, no dia 22 de novembro de 2009, no horário das 08:00 às 13:00 h.

4.8 - Não haverá tolerância para entrada de candidatos retardatários, sendo vedada a entrada ao candidato que chegar após o fechamento da porta principal, que ocorrerá às 08:00 horas do dia 22.11.2009, impreterivelmente, horário de Brasília/DF.

4.9 - **O conjunto de provas terá duração de cinco horas**, e o gabarito será divulgado no “site” www.fac.br e na portaria da Instituição após o encerramento do Processo Seletivo/2010.

4.10 - O candidato somente poderá levar o caderno de provas a partir das 12:30 horas.

4.11 - Em caso de anulação de questão (ões), o (s) ponto (s) da (s) questão (ões) anulada (s) será (ão) computado (s) à nota dos candidatos que fizeram as provas.

4.12 - Não haverá serviço médico funcionando na Faculdade durante a aplicação das provas.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos no conjunto das 05 provas, e no limite das vagas identificadas no item 3.1.

5.2 - Será automaticamente desclassificado o candidato que **não comparecer a qualquer das provas, obtiver resultado nulo em qualquer prova, não obtiver a nota mínima quatro (4) exigida pela legislação na prova de Redação.**

5.3 - O desempate, no resultado final, será feito pelo maior número de pontos obtidos nas provas das disciplinas, observada a seguinte ordem decrescente:

- a) português (redação);
- b) português (língua);
- c) português (literatura);
- d) matemática;
- e) idade, sendo beneficiado o candidato mais velho.

5.4 - Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos do resultado final.

6 - DOS RESULTADOS:

6.1 - Os resultados do Processo Seletivo/2010 serão divulgados na Portaria e Secretaria da Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo, a partir das 15:00 horas do dia 10.12.2009 e estarão disponíveis no endereço da Faculdade na Internet – <http://www.fac.br>.

7 – PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - Os resultados da Seleção são válidos apenas para o ano letivo de 2010, a que se vincula o Processo Seletivo.

8 - DA MATRÍCULA:

8.1 - As matrículas serão efetuadas na Secretaria da Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo, no horário das 13:00 às 16:00 e das 19:00 às 21:00 horas.

8.2 - Os alunos classificados deverão efetivar sua matrícula da seguinte forma:

a) - **Primeira Chamada** - dias 18 e 21.12.2009, para os cem primeiros colocados, perdendo automaticamente a vaga o candidato que não concretizar sua matrícula nesse período;

b) - **Segunda Chamada** - dia 22.12.2009, os seguintes da listagem, conforme a classificação, caso não tenham sido preenchidas as cem vagas;

c) - No período de 04 a 29.01.2010, os portadores de Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, e em área compatível, caso ainda não tenham sido preenchidas as vagas oferecidas.

8.3 - No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar **02 (duas) fotos (3x4)**, atuais, e, **ORIGINAL e 2 (duas) FOTOCÓPIAS legíveis e atualizadas dos seguintes documentos:**

- a) diploma e/ou certificado de conclusão de curso de Ensino Médio e histórico escolar;
- b) cédula de identidade;
- c) C.P.F.;
- d) prova de quitação com as obrigações do serviço militar, para os do sexo masculino;
- e) título de eleitor, para os maiores de dezoito anos, juntamente com o comprovante de participação na última eleição ou justificativa de ausência, quando for o caso;
- f) certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- g) comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar de 2010.

8.4 - Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula será concretizada pelo pai ou responsável legal, este de posse da ordem judicial, e munidos de cópia reprográfica e original dos seus devidos documentos (Identidade e CPF).

8.5 - Será automaticamente cancelada, em qualquer tempo, sem direito a qualquer restituição ou certificação, a matrícula realizada por meios fraudulentos, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor.

8.6 - Perde o direito à vaga e será considerado desistente o candidato classificado que deixar de efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

8.7 - Perde o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para matrícula inicial, **qualquer dos documentos exigidos**.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Será sumariamente eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição, na realização de qualquer das provas ou em qualquer fase do processo seletivo.

9.2 - Os candidatos deverão comparecer às provas munidos do cartão definitivo de inscrição, do documento de identidade usado no ato da inscrição, 02 lápis pretos apontados, 01 caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

9.3 - A Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo está credenciada junto ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação.

9.4 - Não existe recurso contra resultado de prova ou do próprio Processo Seletivo.

9.5 - **Ao candidato não é permitido ingressar na Instituição para a realização das provas com quaisquer impressos, objetos, pochetes, sacolas, estojos, mochilas, relógios digitais, calculadoras, bips, telefone celular. A Faculdade não se responsabiliza pela guarda, perda ou extravio de quaisquer objetos.**

9.6 - **Não haverá funcionamento de guarda-volumes na Faculdade.**

9.7 - As disposições e instruções contidas nos gabaritos de resposta, no Manual do Candidato e nas Provas do Processo Seletivo/2010 constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/2010.

Curvelo, 10 de setembro de 2009.
Marcus Vinícius Guimarães de Freitas
Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo

Extrato de Edital publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2009, edição nº 176, seção 3, páginas 137 e 138.